



A PRECEPTORIA DO INTERNATO CONJUNTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE MENTAL COMO PROCESSO DE MUDANÇAS NA APS

LILIAN GOMES MACHADO; ANDRÉ LUIZ DA SILVA FARIAS

INTRODUÇÃO: A Lei 12.871 que institui o Programa Mais Médico possibilita que municípios com dificuldade de fixar médicos e de difícil acesso consigam transpor essa barreira, bem como melhorar a assistência na cidade, em contrapartida permite que se instale uma do tipo “Faculdade Mais Médico” no município que faz a adesão à proposta. As ações desta parceria são realizadas mediante o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), eixo fundamental do Programa mais Médico. Angra dos Reis, município do litoral sul do Estado do Rio de Janeiro realizou esta parceria e estamos prestes a formar nossa primeira turma de Formandos. **OBJETIVO:** O presente trabalho visa relatar a vivência do Internato V e VI de saúde da família e saúde mental, que rodam em conjunto no decorrer do semestre da Estácio IDOMED, campus Angra dos Reis. **METODOLOGIA:** Os alunos depois de divididos pela CR iniciaram suas ações na ESF complementando a semana com turnos na saúde mental, no processo passam por diferentes formas de avaliação previstas, como formulário padrão pelos preceptores e apresentação de Seminário. **RESULTADOS:** As angústias inicialmente relatadas aos respectivos focais dos internatos foram substituídas por conquistas de aprendizado e gratificação pela experiência adquirida. Os pacientes acompanhados pelos alunos tiveram maior adesão ao tratamento e ampliamos o olhar para a transdisciplinaridade. **CONCLUSÃO:** A presença dos alunos foi fundamental para garantir a integralidade nos atendimentos ESF e Saúde Mental e com isso fortalecendo o papel da APS na rede municipal e a longitudinalidade do cuidado é necessária para o aprendizado.

Palavras-chave: Ensino e assistência, “faculdade mais-médico”, Aps e coapes, Esf, Saúde mental.